

LEILÃO Nº 006/2012

O Departamento de Trânsito do Paraná - DETRAN/PR, pessoa jurídica de direito público, com sede à Av. Victor Ferreira do Amaral, 2940, Capão da Imbuía, Curitiba, com fundamento na Lei Estadual nº 15.608/2007, que institui normas para licitações e contratos administrativos, e na Lei Federal nº 6.575/78, que dispõe sobre o depósito e a venda de veículos apreendidos pelas autoridades de trânsito, torna público que realizará licitação, na modalidade leilão, recebendo o número de série **006/2012**, para a venda de sucatas de veículos automotores de diversos tipos, apreendidos nas cidades de **Curitiba, Ponta Grossa, Guaratuba, Paranaguá, União da Vitória, Pato Branco, Guarapuava, Cascavel, Campo Mourão, Cruzeiro do Oeste, Jacarezinho, Ribeirão Claro, Cornélio Procópio, Nova Fátima, Sta. Mariana, Uraí, Londrina, Maringá, Paranavaí, Apucarana, Foz do Iguaçu, Arapongas, Nova Esperança, Assaí, Umuarama, Irati, Abatiá, Bandeirantes, Itambaracá, Telêmaco Borba, Assis Chateaubriand, Ibaiti, Rio Negro, Francisco Beltrão, Dois Vizinhos, Santa Izabel do Oeste, Toledo, Guaíra, Ubiratã, Ivaiporã, Andirá, Barra do Jacaré, Cambará, Rolândia, Santo Antônio da Platina, Nova Londrina, Jandaia do Sul, Lapa, Clevelândia, Palmas, Castro, Colorado, Palotina, Barracão, Ibiporã, Santo Antônio do Sudoeste, Laranjeiras do Sul, Astorga, Sertanópolis, Bela Vista do Paraíso, Goioerê, Joaquim Távora, Cambé, Wenceslau Braz, São Mateus do Sul, Mandaguari, Terra Boa, Chopinzinho, Coronel Vivida, Capanema, Quedas do Iguaçu, Piraí do Sul, Santa Helena, Cianorte, Sarandi, Medianeira, Matelândia, Guaraniaçu, Realeza, Faxinal, Mal.Cand. Rondon, Sta. Isabel do Ivaí, Rondon, Altônia, Iporã, Engenheiro Beltrão, Cidade Gaúcha, Icaraíma, Barboza Ferraz, Sertaneja, Arapotí, Carambeí, Mangueirinha, Jaguariaíva, Catanduvas, Prudentópolis, Marilândia do Sul.** não retirados por seus proprietários dentro dos prazos e na forma da legislação pertinente, nos termos a seguir :

1 - LOCAL E HORÁRIO

1.1. O leilão será realizado no dia **10 de Maio de 2012** a partir das 09:30 horas nas dependências da SEST / SENAT, situado na Rua Rufino Vilhordo, nº1141 – Parque Presidente II – **Foz do Iguaçu - Paraná.**

2 - SUCATAS A SEREM LEILOADAS

2.1. As sucatas a serem leiloadas são as relacionadas no Anexo deste Edital e identificadas nos campos específicos, conforme modelo abaixo:

LOTE	AVALIAÇÃO	Nº REGISTRO	MARCA/MODELO	ANO	TIPO	COMB	COR	ESPÉCIE	MOTOR
------	-----------	-------------	--------------	-----	------	------	-----	---------	-------

- a)LOTE: nº do lote de cada sucata;
- b)AVALIAÇÃO: valor da avaliação, que constitui o lance mínimo inicial;
- c)Nº DE REGISTRO: nº de registro individual da sucata na Comissão de Leilão;
- d)MARCA/MODELO: nome do fabricante e modelo fabricado
- e)ANO: o ano que consta do registro do veículo baixado como sucata;
- f)TIPO: automóvel, camioneta, caminhão, motocicleta, motoneta, ciclomotor etc.;
- g)COMBUSTÍVEL: o que consta do registro do veículo baixado como sucata;
- h)COR: cor predominante, conforme consta do registro do veículo baixado como sucata;
- i)ESPÉCIE: passageiro, carga, misto, etc.;
- j)MOTOR: nº de motor de cada sucata, ou (**SEM**) para motores sem identificação da sua numeração;

3 - DAS CONDIÇÕES DAS SUCATAS

3.1. Os veículos serão leiloados na condição de **SUCATA** (baixados no RENAVAL - Registro Nacional de Veículos Automotores), não podendo ser registrados ou licenciados e sendo absolutamente proibida a sua circulação em via pública, destinando-se exclusivamente para desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.

3.2. Os motores sem identificação da sua numeração (**S N**) não poderão ser comercializados, destinando-se exclusivamente para desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.

3.3. O adquirente é responsável pela utilização e destino final das sucatas e responderá, civil e criminalmente, pelo uso ou destinação das sucatas em desacordo com as restrições estabelecidas neste edital.

3.4. O estado e as condições em que as sucatas serão vendidas se pressupõem conhecidos e aceitos pelos licitantes na data da realização do leilão, não sendo aceitas reclamações posteriores.

3.5. O arrematante fica desde já alertado, de que a comercialização da sucata na forma originalmente arrematada, fica expressamente proibida, sendo o mesmo passível de ser penalizado criminalmente.

4 - DO LOCAL DE DEPÓSITO E EXAME DAS SUCATAS

4.1. As sucatas poderão ser examinadas no local onde se encontram depositadas, nos 10 (dez) dias anteriores ao leilão, das 08:00 às 14:00 horas, sendo que a autorização para ingresso no local de depósito (exige-se apresentação de documento de identidade reconhecido por Lei Federal) deverá ser obtida nos endereços relacionados :

- 01º-CURITIBA, AV. VITOR FERREIRA DO AMARAL, Nº2.940, CAPÃO DA IMBUIA, telefone (41) 3361-1137;
- 02º-PONTA GROSSA, RUA PRF. CARDOSO FONTES, Nº985, RONDA, telefone (42) 3222-6677;
- 03º-GUARATUBA, Rua 29 de Abril, 202 (41) 3442-5440 / Fax (41) 3443-6050
- 04º-PARANAGUÁ, Rua Doutor Roque Vernalha nº 931 (41) 3420-9050 / Fax (41) 3423-2809
- 05º-UNIÃO DA VITÓRIA, Br 476 km 228 nº 4081 (42) 3524-2482 / Fax (42) 3524-5853
- 06º-PATO BRANCO, Rua Argentina, 888 (46) 3220-3250 / Fax (46) 3225-3315
- 07º-GUARAPUAVA, Av. Sebastião Camargo Ribas, 131 (42) 3629-8950 / Fax (46) 3624-3716
- 08º-CASCATEL, Rua Galibis, s/nº (45) 3321-3350 / Fax (45) 3226-6234
- 09º-CAMPO MOURÃO, Av. José Tadeu Nunes, 51 (44) 3518-1900 / Fax (44) 3525-3885
- 10º CRUZEIRO DO OESTE, Praça XV de Novembro, 1616 (44) 3676-1266 / Fax (44) 3676-2098
- 11º JACAREZINHO, Alameda Padre Magno, 842 (43) 3525-0111 / Fax (43) 3525-0370
- 12ºRIBEIRÃO CLARO Rua Coronel Emílio Gomes, 1186 (43) 3536-2971
- 13º CORNÉLIO PROCÓPIO, Av. Dom Pedro I, 365 (43) 3520-1700 / Fax (43) 3523-5708
- 14ºNOVA FÁTIMA, Rua Labib Chaek, 229 – Centro (43)3520-1700
- 15ºSTA. MARIANA, Av. Maria Moreira Renó, 280 (43)3520-1700
- 16ºURAI, Av. Dom Pedro II, 365 Jd. Bela vista (43)3524-1022
- 17º-LONDRINA, Rua Suindará, 334 (43) 3374-4100 / Fax (43) 3326-7869
- 18º-MARINGÁ, Rod. Sincler Sambatti km 01, s/nº (44) 3293-5000 / Fax (44) 3266-1380
- 19º-PARANAVAÍ, Av. Martim Luther King, s/nº (44) 3421-2550 / Fax (44) 3423-1076
- 20º-APUCARANA, Rua Nova Ucrânia, s/nº (43) 3420-2050 / Fax (43) 3423-4333
- 21º-FOZ DO IGUAÇU Av. Paraná, 1588 (45) 3520-1950 / Fax (45) 3522-1947
- 22º-ARAPONGAS, Av. Arapongas, 1759 (43) 3275-1880 / Fax (43) 3275-1898
- 23º-NOVA ESPERANÇA, Av. São José, 1093 (44) 3252-4766 / Fax (44) 3252-8554
- 24ºASSAÍ, Rua Manoel Ribas, 1687 (43)3262-1155
- 25º-UMUARAMA, Rua Curitiba, 5504 (44) 3621-1850 / Fax (44) 3622-1983
- 26º-IRATI, Rua Trajano Garcia, 1785 (42) 3423-2424 / Fax (42) 3423-3738

ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
Comissão de Leilão – Portaria nº 120/11 – CORH

- 27° **ABATIA**, Rua Edelina Meneguel Rando, 2721 (43) 3542-1322 / Fax (43) 3542-6235
28° **BANDEIRANTES**, Rua Edelina Meneguel Rando, 2721 (43) 3542-1322 / Fax (43) 3542-6235
29° **ITAMBARACÁ**, Rua Eurípedes Rodrigues, 1107 (43) 3542-5277
30°-**TELEMACHO BORBA**, Rua Ozório de Almeida Taques, s/nº (42) 3272-1250 / Fax (42) 3273-6694
31° **ASSIS CHATEAUBRIAND**, Rua Goiania, s/nº (44) 3528-4120 / Fax (44) 3528-3863
32° **IBAITI**, Av. Alice Pereira Goulart, s/nº (43) 3546-1211
33°-**RIO NEGRO**, Rua Hildefonso Camargo Melo, 355 (47) 3642-1194
34°-**FRANCISCO BELTRÃO**, Rua Marília, 665 (46) 3524-4283 / (46) 3524-8177
35° **DOIS VIZINHOS**, Av. Salgado Filho, 474 (46) 3536-2526 / Fax (46) 3536-7868
36° **SANTA IZABEL DO OSTE**, Rua Butiazeiro, s/nº (46) 3542-1231 / Fax (46) 3542-1740
37°-**TOLEDO**, Rua Borges de Medeiros, 523 (45) 3379-7650 / Fax (45) 3378-5390
38°-**GUAIARA**, Rua Santos Dumont, 1750 (44) 3642-1469 / Fax (44) 3642-6660
39°-**UBIRATÃ**, Av. Botelho de Souza, 550 (44) 3543-1546 / fax (44) 3543-3367
40° **IVAIPORÃ**, Rua Augusto Urbanski, s/nº (43) 3472-4722 / Fax (43) 3472-6513
41°-**ANDIRÁ**, RUA João Manoel Dos Santos, 1.030 - Centro, telefone (43) 3532-3611
42° **BARRA DO JACARÉ**, RUA João Manoel Dos Santos, 1.030 - Centro, telefone (43) 3532-3611
43°-**CAMBARÁ**, RUA João Manoel Dos Santos, 1.030 - Centro, telefone (43) 3532-3611
44°-**ROLÂNDIA**, Rua Mal. Floriano Peixoto, 585 (43) 3256-2746 / Fax (43) 3256-5455
45° **SANTO ANTONIO DA PLATINA**, Rua Pedro Claro de Oliveira, 177 (43) 3534-5277 / Fax (43) 3534-6285
46° **NOVA LONDRINA**, Av. Silvestre Dresch, 424 (44) 3432-1593 / Fax (44) 3432-1370
47° **JANDAIA DO SUL**, Rua Clementino S. Puppi, 280 (43) 3432-3090 / Fax (43) 3432-8109
48° **LAPA**, Rua Ten. Henrique dos Santos, 738 (41) 3622-2383 / Fax (41) 3622-7509
49°-**CLEVELÂNDIA**, Rua Crescêncio Martins, s/nº (46) 3252-3219 / Fax (46) 3252-1618
50°-**PALMAS**, Rua Orvalina de Oliveira Mello, s/nº (46) 3263-1787 / Fax (46) 3262-5275
51°-**CASTRO**, Rua Tiradentes, 90 (42) 3232-2329 / Fax (42) 3232-3489
52° **COLORADO**, Rua Guaporé, 620 (44) 3323-2214 / Fax (44) 3323-3009
53° **PALOTINA** Rua Gustavo Barroso, 141 (44) 3649-5229 / Fax (44) 3649-4236
54° **BARRAÇÃO** Rua Tancredo Neves, s/nº (49) 3644-1635 / Fax (49) 3644-4088
55° **IBIPORÃ** Av. Engenheiro Beltrão, 1135 (43) 3258-1481 / Fax (43) 3258-3760
56° **SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**, Rua Princesa Izabel, 158 (46) 3563-1254 / Fax (46) 3563-2836
57° **LARANJEIRAS DO SUL**, Rua Dr. Jorge Barreiro, s/nº (42) 3635-1881 / Fax (42) 3635-5842
58° **ASTORGA**, Rua Uranio, 200 (44) 3234-3237 / Fax (44) 3234-4543
59°-**SERTANÓPOLIS**, Rua Dr. Gervásio Morales, 400 (43)3232-1207
60°-**BELA VISTA DO PARAÍSO**, Rua Maria Tomazelli, s/nº (43)3242-1857
61°-**GOIOERE**, Rua Salvador, 131 (44) 3522-1033 / Fax (44) 3522-5327
62°-**JOAQUIM TÁVORA**, Rua Germano de Souza, 258 (43)3559-3310
63°-**CAMBÉ**, Av. Roberto Conceição, 492 (43) 3254-3931 / Fax (43) 3254-9505
64° **WENCESLAU BRAZ**, Rua Papa João XXIII, s/nº (43) 3528-2043 / Fax (43) 3528-3150
65°-**SÃO MATEUS DO SUL**, Rua Luiz Damaso, 980 (42) 3532-6229
66° **MANDAGUARI** , Rua João Ernesto Ferreira, 579 (44) 3233-2530 / Fax (44) 3233-3308
67° **TERRA BOA**, Rua Teruo Sakuno, s/nº (44) 3641-1724 / Fax (44) 3641-1002
68°-**CHOPINZINHO**, Rua Monteiro Lobato, 4829 (46) 3242-1004 / Fax (44) 3242-2274
69°-**CORONEL VÍVIDA**, Av. Generoso Marques, 1410 (46)3232.3331
70° **CAPANEMA**, Av. Brasil, 1508 (46) 3552-1645 / Fax (46) 3552-2739
71°-**QUEDAS DO IGUAÇÚ**, Rua Juazeiro, 1565 (46) 3532-1015 / Fax (46) 3532-3910
72° **PIRAÍ DO SUL**, Av. Davis Fodermann, s/nº (42) 3237-1953
73° **SANTA HELENA**, Av. Dep. Arnaldo Buzato, 1000 (45) 3268-1029 / Fax (45) 3268-3347
74°- **PITANGA**, Rua Sete de Setembro, 380 (42) 3646-3122 / Fax (42) 3646-5773
75° **CIANORTE**, Rua Princesa Izabel, 65 (44) 3629-1962 / Fax (44) 3637-2350
76° **SARANDI**, Estrada Francisco de Almeida, 958 (44) 3264-6804/ Fax (44) 3288-1058
77° **MEDIANEIRA**, Rua Mato Grosso, 1388 (45) 3264-2058 / Fax (45) 3264-1938
78° **MATÊLÂNDIA** Av. Prof. Lerides Pagnucelli de lima, 76 (45) 3262-1198 / Fax (45) 3262-3456
79°-**GUARANIÁÇU** Rua Izaura Alves de Oliveira, s/n (45) 3232-2410 / Fax (45) 3232-2508
80°-**REALÉZA**, Rua Princesa Izabel, 4422 (46) 3543-1336 / Fax (46) 3543-2676

- 81° FAXINAL, Av. Brasil, 1881 (43) 3461-2147 / Fax (43) 3461-4079
- 82° MAL.CAND.RONDON, Rua Irio Jacob Welp, 1221 (45) 3254-2763 / Fax (45) 3254-8276
- 83° STA. ISABEL DO IVAÍ, Av. Carlos Gomes, 1159 (44)3453-1286
- 84° RONDON, Rua Roma, 280 (44)3672-1426
- 85° ALTÔNIA, Av. Sete de Setembro, 1170 (44) 3659-1458 / Fax (44) 3659-3802
- 86° IPORÃ, Rua Kasuo Nakata, s/nº (44) 3652-1498 / Fax (44) 3652-2155
- 87° ENGENHEIRO BELTRÃO, Rua Avelino Vieira, 220 (44)3537-1576
- 88° CIDADE GAÚCHA, Rua Avelino Vieira, 220 (44) 3537-1576 / Fax (44) 3537-1366
- 89° ICARAÍMA, Rua dos Pioneiros,953 (44)3665-2496
- 90° BARBOSA FERRAZ, Av. México, 564 (44) 3275-1591 / Fax (44) 3275-2087
- 91° SERTANEJA, Rua Jucelino Kubistek,144 (43)3562-2154
- 92° ARAPOTI, Rua Bonifácio P. Mainardes, s/nº (43) 3557-1278/ Fax (43) 3557-5731
- 93° CARAMBEÍ, Rua das Safiras, 345 (42) 3231-5978 / Fax (42) 3231-1998
- 94° MANGUEIRINHA, Rua Barão do rio Branco,84 (46)3243-2150
- 95° JAGUARIAÍVA Rua Rafael Petrucci, s/nº (43) 3535-5008 / Fax (43) 3535-6488
- 96° IMBITUVA, Rua Delfina Pedroso Mormelo, 248 (42) 3436-1263 / Fax (42) 3436-2572
- 97° CATANDUVAS, Av. Dos Pinheiros, s/nº (45) 3234-1666 / Fax (45) 3234-1308
- 98° PRUDENTÓPOLIS, Travessa Wilson Copak, 176 (42) 3446-2024 / Fax (42) 3446-4257
- 99° MARILÂNDIA DO SUL, Av. Santiago Lopes José, 220 (43) 3428-1983 / Fax (43) 3428-1700

4.2.É permitida, exclusivamente, a avaliação visual das sucatas, sendo vedados o seu manuseio, experimentação, retirada de peças etc.

4.3.Não será permitida a entrada aos pátios, portando capacetes, mochilas ou similares, sendo que o Detran/Pr não se responsabiliza pela guarda destes objetos.

5 - DA ARREMATAÇÃO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1. Poderão participar do leilão pessoas jurídicas que atendam ao disposto no artigo 330 da Lei nº 9.503, de 23/09/97 (Código de Trânsito Brasileiro), sendo obrigatório pelo proprietário ou procurador legal, a apresentação para Comissão de Leilão de cópia autenticada do Contrato Social, vedada a participação de servidores do DETRAN/PR. As Empresas que desejarem participar do respectivo leilão, deverão credenciar-se antecipadamente encaminhando a documentação supra citada através da Ciretran mais próxima, via malote ou pelo correio no endereço constante do Edital. Ressalte-se que só participarão as Empresas que apresentarem cheque no ato de inscrição. As Empresas que não estiverem com a documentação regularizada não participarão do Leilão.

5.2. Os lances serão verbais, a partir do preço mínimo estabelecido nos Anexos, que será o lance inicial, considerando-se vencedor o licitante que houver oferecido o maior valor pelo lote, o qual será acrescido de 5% (cinco por cento), que representam a comissão do Leiloeiro Oficial. Não são válidos os lances feitos antes da abertura do pregão, ou após o encerramento do leilão.

5.3. Os pagamentos serão à vista, e são irrevogáveis (não haverá a devolução dos valores pagos em razão de desistência da compra, descumprimento do Edital ou outros), sob pena de multa no valor de 20% (vinte por cento) do valor do lote, sem prejuízo de outras sanções prevista em lei.

5.4. O pagamento somente será considerado efetivado, se realizado em espécie, cheque ou outro documento bancário, quando o montante estiver disponível em conta bancária do DETRAN/PR.

5.5. Os pagamentos serão à vista, em cheque nominal ao Departamento de Trânsito do Estado do Paraná, no fechamento de contas após a arrematação, ou ainda mediante depósito em conta corrente junto ao Banco Do Brasil, em nome DETRAN/PR, devendo ser apresentados à Comissão de Leilão, durante o período em que transcorrer o pregão presencial , os devidos comprovantes dos depósitos.

5.6. Será facultado ao Leiloeiro Oficial, proceder livremente a leitura do Edital, podendo principiar a abertura dos anexos, conforme melhor lhe aprouver, não sendo obrigatório suceder a seqüência em que se apresentam dispostos os referidos anexos.

6. DA RETIRADA DOS BENS ARREMATADOS E DAS OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE

6.1. As sucatas leiloadas começarão a ser liberadas a partir do vigésimo dia subsequente ao Leilão.

6.2. Após o vigésimo dia útil conforme acima citado, o arrematante deverá entrar em contato com a Comissão de Leilão para retirada dos respectivos lotes.

6.3. É assegurado ao arrematante o prazo de até 20 (vinte) dias úteis para retirada do lote, contados da entrega das Notas Fiscais, após o que será cobrada taxa de estada para a sucata não retirada neste prazo, incluído o primeiro dia útil de atraso e até a data em que foi efetivamente retirada.

6.4. Ao arrematante competem toda as despesas e serviços com carregamento transporte e retirada da sucata, inclusive os danos daí resultantes.

6.5. Qualquer reclamação sobre o lote adquirido, seja por ausência de sucata, peças e componentes, estado de conservação ou outros, deverá ser feita por escrito e antes da retirada do lote do pátio onde estiver depositado. Não serão aceitas reclamações feitas após a retirada do lote.

6.6. As sucatas serão entregues aos arrematantes ou a seus procuradores legais munidos de procuração e contrato social da empresa original ou cópia autenticada, livres de quaisquer débitos e multas porventura existentes até a data da arrematação.

7.DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. O DETRAN/PR se reserva o direito de transferir o local do mesmo para outro local, para maior comodidade dos participantes e facilidade em sua realização, ou devido a caso fortuito, e ainda o de cancelar ou alterar, no todo ou em parte, o Anexo que acompanha o presente Edital.

7.2. Informações complementares serão prestadas, das 08:00 às 14:00 horas, pelos responsáveis dos pátios onde se encontram depositadas as sucatas ou pela Comissão de Leilão –Telefone (41) 3361-1204/1194

7.3. O adquirente toma ciência através deste, que serão retirados pelo Detran – as placas dos veículos que serão leiloados como sucata, no sentido de coibir o reaproveitamento destas para fins escusos, bem como as baterias que por ventura existirem nos mesmos – atendendo assim toda a legislação que alberga a Política Nacional de Meio Ambiente, cabendo ao Detran – o destino final dos mesmos.

Curitiba, 02 de Maio de 2012

Comissão de Leilão
Departamento de Trânsito do Paraná